

ATA - TRE-AL/PRE/CPAI

Ao 24º (vigésimo quarto) dia do mês de agosto de 2020, às quinze horas, pela plataforma Skype, reuniram-se virtualmente o Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo; o Secretário da supramencionada Comissão, Senhor Marcos Roberto Santos; a Senhora Denise Maria de Araújo; a Senhora Dra. Margareth de Souza Lira Handro; o Senhor Erik Soares Cardoso; o Senhor Alex Henrique Monte Nunes e o Senhor Marcos André Melo Teixeira. Aberta a reunião, o Senhor Presidente da Comissão saudou a todos, logo após informou que elaborou uma pauta para este encontro e comunicou da live que irá ter com os presidentes das Associações que representam as pessoas com deficiências no Estado de Alagoas que terá como tema à Acessibilidade nas Eleições de 2020, com o objetivo de escutá-los e saber de suas demandas. O senhor Presidente pesquisando os sites de outros Tribunais Eleitorais, observou que grande parte faz menção a um Plano de Ação, indagou se existe um Plano de Ação no TRE de Alagoas. O senhor Secretário informou que não existe um Plano de Ação de Acessibilidade no TRE de Alagoas. O senhor Presidente, em sua pesquisa nos sites do TRE's, encontrou que eles fazem um Relatório de Diagnóstico de Acessibilidade e sugeriu a começar pelas Zonas Eleitorais o nosso Relatório de Diagnóstico e a partir deste ponto construíssemos o nosso Plano de Ação. Doutora Margareth, lembrou que na reunião passada tínhamos falado a respeito que iríamos comunicar junto aos Cartórios Eleitorais para realizar vistorias nos locais de votação para saber das dificuldades com relação à Acessibilidade. O Senhor Secretário informou que estava realizando uma pesquisa junto ao SEI para verificar se já foi expedido algum ato da Presidência ou Corregedoria tratando do assunto e que o mais breve possível entrará em contatos com os respectivos setores para se certificar. O senhor Presidente disse que encontrou junto ao TRE/RN um formulário bastante didático para vistoriar os locais de votação, solicitou quando da expedição do Ofício-Circular para os Cartórios Eleitorais, anexasse este formulário. O senhor Presidente, alertou para dar uma maior publicidade ao preenchimento do Formulário para Identificação do Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, nas seções eleitorais. O senhor Presidente indagou se existe na Comissão algum folheto didático sobre acessibilidade e que encontrou no TRE/MG um focado ao pleito eleitoral vindouro. O senhor Presidente sugeriu ver junto à Direção-Geral à disponibilidade financeira para confeccionar a Cartilha de Acessibilidade, caso contrário seria disponibilizada de forma digital em diversos meios. O senhor Alex informou que no Tribunal a servidora Mônica que está vinculada a Escola Judiciária Eleitoral, fez curso de design gráfico e o Tribunal adquiriu soft para esse fim. O senhor Presidente informou que iria entrar em contato com o Diretor da EJE para ver a viabilidade da confecção da Cartilha de Acessibilidade naquele setor. O senhor Alex já sugeriu que fosse definido uma formatação para toda a atividade da Comissão, como também que alimentássemos a página de Acessibilidade na internet do Tribunal. O senhor Presidente colocou em votação, devido a demanda atual da Comissão que a cada quinze dias nos reuníssemos e mais pra frente a cada trinta dias, sendo aprovado por todos. O senhor Secretário sugeriu ao Presidente a publicação de uma nova Portaria com todos os membros da Comissão. O senhor Presidente afirmou que iria solicitar junto à Direção-Geral. O senhor Presidente propôs que Dra. Margareth, junto à Assessora de Comunicação, elaborasse a campanha do mêsário voluntário com deficiência. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, deu-se o encerramento da presente reunião e lavrada a presente ata, a qual, após lida e conferida pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, segue devidamente assinada.



Documento assinado eletronicamente por **HERMANN DE ALMEIDA MELO, Presidente**, em 31/08/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SANTOS, Secretário**, em 31/08/2020, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIK SOARES CARDOSO, Membro**, em 31/08/2020, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Membro**, em 31/08/2020,



às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA DE ARAÚJO, Membro**, em 31/08/2020, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HENRIQUE MONTE NUNES, Membro**, em 31/08/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750588** e o código CRC **A3C69B98**.